



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Gabinete do Prefeito



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

000003

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**

Sector requisitante: **GABINETE DO PREFEITO**

Responsável pela Demanda: **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA**

Matrícula: **35121525-5**

E-mail: **gabinete@acara.pa.gov.br**

1. Objeto:

Demanda para a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, água, gasolina e diesel, com o objetivo de atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Acará.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação tem como objetivo iniciar o processo licitatório para a aquisição de cestas básicas, água, gasolina e diesel, justificando-se pela necessidade de atender pessoas em situação de vulnerabilidade devido às consequências da estiagem no ano de 2025.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CESTA BÁSICA	1.125 UNIDADES 20260324001
2	ÁGUA	14.141 GALÃO 6L 20260324002
3	GASOLINA	2.647 LITROS 20260324003
4	DIESEL	2.182 LITROS

CESTA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
01	AÇUCAR TIPO CRISTAL: Características adicionais sacarose de cana-de-açúcar. 1kg	KG	4
02	ARROZ TIPO 1: Classe, longo fino. 1kg	KG	8
03	BISCOITO TIPO MAISENA 300g	PCT	5
04	CAFÉ: Tipo moído, torrado, embalagem interna de alumínio, embalado a vácuo. 250g	PCT	4
05	FARINHA DE MANDIOCA: Fina. 1kg	KG	2
06	FEIJÃO: Pipo. 1kg	KG	4
07	FLOCOS DE MILHO: A base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho. 500g	PCT	6
08	LEITE EM PÓ 200g	PCT	4

Estado do Pará
Município de Acará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
0000004

09	MACARRÃO TIPO COMUM: Formato espaguete, a base de farinha de trigo e sêmola ou semolina. 500g	PCT	8
10	ÓLEO VEGETAL: Matéria-prima soja, embalagem de 900ml.	UNID	2
11	SAL: Refinado e iodado, não tóxico. 1kg.	KG	2
12	SARDINHA: Em óleo vegetal comestível, em lata com anel superior facilitador de abertura manual. Lata com 125g.	UNID	5

3. Observações gerais:

Empresa com disponibilidade para realizar o fornecimento no prazo de até trinta (30) dias após a emissão da ordem de serviço, com entrega diretamente a este Gabinete.

4. Prazo de Entrega/ Execução:

No prazo máximo de trinta (30) dias após a emissão da ordem de compra/serviço.

4.1. Local e horário da Entrega/Execução:

Travessa São José, nº 120, Centro, CEP: 68.690-000, Acará - PA – Prefeitura Municipal de Acará.

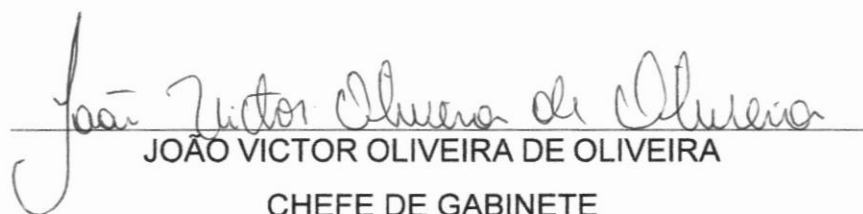
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gabinete do Prefeito.

4.3. Prazo para pagamento:

O prazo será de até 30 (trinta) dias após o recebimento das notas fiscais/faturas e das certidões negativas (válidas) fornecidas pela prestadora do serviço.

Acará/PA, 24 de março de 2026.


JOÃO VICTOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.